



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 36/19-CFT

Brasília, 16 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no inciso I do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a V.Exa. que, em reunião deliberativa ordinária realizada em 15/05/19, declarei prejudicada a Proposta de Fiscalização e Controle nº 52/2004, que “propõe que a Comissão de Finanças e Tributação realize ato de fiscalização e controle, por meio de órgão competente, acerca da intervenção ocorrida no banco santos em novembro de 2004”, em virtude da perda de oportunidade.

Atenciosamente,

Deputado **SÉRGIO SOUZA**  
Presidente